



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025

Autoria: Vereadora Cristina Oliveira

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Maracanauense à Sra. Nadya Aragão de Oliveira.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Vereadora Cristina Oliveira, que tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadã Maracanauense à Sra. Nadya Aragão de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

A proposição observa o disposto no art. 16, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, o qual atribui competência à Câmara Municipal para conceder honrarias e distinções a pessoas que tenham se destacado por sua atuação em favor da coletividade.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto em exame atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, uma vez que não afronta dispositivos da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica Municipal.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a proposição encontra-se redigida em conformidade com as regras de clareza, precisão e objetividade exigidas para os atos normativos municipais. Além disso, a matéria insere-se dentro da competência legislativa da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme previsão expressa na Lei Orgânica.

Cumpre destacar que a concessão de título honorífico é ato de caráter político-legislativo, que traduz o reconhecimento da comunidade, por intermédio do Poder Legislativo, à atuação de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento social e cultural do Município.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator **opina pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de setembro de 2025.



Vereador Relator